

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EVANY RITA NOEL CARVALHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo
(interina)

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4797

Terça-feira, 29 de setembro de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha
atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7356 de 28 de setembro de 2015

Institui o dia 31 de agosto como a data em que se comemora no município de Petrópolis, o "Dia do Nutricionista".

Art. 1º – Fica instituído o "Dia do Nutricionista", a ser comemorado, anualmente no dia 31 de agosto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 812 de 28 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante nos Proc. nº 15196/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 813 de 28 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante nos Proc. nº 15197/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 534.754,84 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Obras.

ANEXO AO DECRETO Nº 815 de 28 de setembro de 2015						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Orçamento Participativo	12.01.04.121.2003.2029		3.3.90.36.00	000		1.000,00
			3.3.90.39.00	000		1.000,00
Gestão e Acompanhamento de Metas, Índices e Indicadores	12.01.04.122.2003.2030		3.3.90.36.00	000		2.000,00
			3.3.90.39.00	000		9.000,00
Avaliação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo	12.01.04.127.2004.2036		3.3.90.35.00	000		100.000,00
			3.3.90.36.00	000		3.000,00
			3.3.90.39.00	000		3.000,00
Atendimento a Conselhos e Órgãos de Representação Popular	13.01.04.122.2001.2023		3.3.90.36.00	000		10.000,00
			3.3.90.39.00	000		3.000,00
Atendimento a Sociedade	13.01.04.122.2001.2024		3.3.90.36.00	000		10.000,00
			3.3.90.39.00	000		10.000,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	13.01.04.122.2005.2038		3.3.90.36.00	000		5.000,00
			3.3.90.39.00	000		3.504,00
Gestão de Pessoal	14.01.04.122.2005.2039		3.3.90.39.00	000		300.000,00
Serviços de Auditoria	17.01.04.124.2003.2031		3.3.90.36.00	000		3.000,00
			3.3.90.39.00	000		9.592,00
			4.4.90.51.00	000		5.000,00
			4.4.90.52.00	000		5.000,00
Encargos Municipais – Fundação Municipal de Saúde	18.31.10.122.2015.0001		3.1.9.0.11.00	000		100.000,00
			3.1.9.0.92.00	000		50.000,00
			3.3.9.0.91.00	000		20.000,00
			3.3.9.0.92.00	000		29.880,22
Atendimento a Conselhos e Órgãos de Repres Popular	18.02.04.122.2001.2023		3.3.9.0.14.00	000		9.000,00
			3.3.9.0.33.00	000		10.000,00
			3.3.9.0.36.00	000		9.000,00
			3.3.9.0.39.00	000		481,00
Atenção ao Profissional da Saúde	18.02.10.122.2008.2053		3.1.9.0.04.00	000		65.000,00
			3.1.9.0.11.00	000	5.500.000,00	
			3.3.9.0.47.00	000		360.000,00
Encargos Patronais	18.02.10.122.2015.0002		3.1.9.0.05.00	000		10.000,00
			3.1.9.0.94.00	000		81.859,90
Encargos Patronais	18.02.10.271.2015.0002		3.1.9.0.13.00	000		520.292,35
Encargos Patronais	18.02.10.272.2015.0002		3.1.9.1.92.00	000		50.000,00
Atendimento Médico, Ambulatorial e Odontológico	18.02.10.301.2009.2060		3.3.9.0.30.00	000		10.000,00
			3.3.9.0.39.00	000		10.000,00
Manutenção da Rede de MAC	18.02.10.302.2008.2056		3.3.9.0.35.00	000		7.920,00
			3.3.9.0.39.00	000		90.000,00
			3.3.9.0.92.00	000		30.634,50
Serviço de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064		3.3.9.0.30.00	000		137.500,00
			3.3.9.0.39.00	000		449.411,76
Suporte Profilático e Terapêutico	18.02.10.303.2009.2065		3.3.9.0.30.00	000		70.504,50
			3.3.9.0.32.00	000		70.000,00
Vigilância em Saúde	18.02.10.304.2009.2066		3.3.9.0.39.00	000		30.000,00
Vigilância em Saúde	18.02.10.305.2009.2066		3.3.9.0.30.00	000		50.000,00
			3.3.9.0.39.00	000		50.000,00
Residência Médica	18.02.10.364.2009.2068		3.3.9.0.36.00	000		100.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários	19.01.16.451.2010.2069		3.3.9.0.39.00	000		5.000,00
			4.4.9.0.39.00	000		5.000,00
			4.4.9.0.51.00	000		10.000,00
Plano Local de Habitação de Interesse Social	19.01.16.482.2010.2072		3.3.9.0.39.00	000		70.000,00
Plano das Áreas de Risco de Petrópolis	19.01.16.482.2010.2073		3.3.9.0.39.00	000		20.000,00
Melhorias Habitacionais	19.01.16.482.2010.2075		3.3.9.0.32.00	000		51.000,00
			4.4.9.0.51.00	000		986.000,00
Regularização Fundiária	19.01.16.482.2010.2070		3.3.9.0.39.00	000		605.000,00
Encargos Municipais	22.01.04.846.2015.0001		3.1.9.0.92.00	000		100.000,00
			3.3.9.0.92.00	000		140.000,00
			4.4.9.0.61.00	000		6.035,01
			4.5.9.0.65.00	000		24.500,00
Encargos Municipais	22.01.09.272.2015.0001		3.1.9.0.13.00	000		10.932,91
Encargos Municipais	22.01.10.846.2015.0001		3.1.9.0.91.00	000		18.000,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	23.01.18.122.2005.2038		3.3.9.0.14.00	000		9.000,00
			3.3.9.0.30.00	000		6.000,00
			3.3.9.0.36.00	000		7.000,00
			3.3.9.0.39.00	000		5.000,00
Educação e Conscientização Ambiental	23.02.18.541.2016.2112		3.3.9.0.14.00	000		9.000,00
			3.3.9.0.30.00	000		3.900,00
			3.3.9.0.32.00	000		2.000,00
			3.3.9.0.36.00	000		2.000,00
Vistoria e Licenciamento Ambiental	23.02.18.542.2016.2113		4.4.9.0.52.00	000		10.000,00
Preservação, Recuperação e Controle Ambiental	23.02.18.543.2016.2012		3.3.9.0.30.00	000		20.000,00
			3.3.9.0.36.00	000		5.675,52
			3.3.9.0.39.00	000		10.000,00
Preservação, Recuperação e Controle Ambiental	23.02.18.543.2016.1012		3.3.9.0.39.00	000		3.332,35
			4.4.9.0.51.00	000		2.000,00
			4.4.9.0.52.00	000		5.000,00
			4.4.9.0.61.00	000		10.000,00
Meios Alternativos para Produção Energia	23.02.18.752.2016.2011		3.3.9.0.39.00	000		1.000,00
Meios Alternativos de Produção de Energia	23.02.18.752.2016.1011		4.4.9.0.52.00	000		20.000,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	29.01.04.122.2005.2038		3.3.9.0.30.00	000		2.637,42
			3.3.9.0.39.00	000		5.619,05
			4.4.9.0.51.00	000		10.398,68
			4.4.9.0.52.00	000		7.917,00

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 815 de 28 de setembro de 2015 (continuação)					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização da Infraestrutura de Tecnologia	25.01.19.122.2018.2119	3.3.90.39.00	000		50.000,00
		4.4.90.52.00	000		55.000,00
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	25.01.19.122.2018.2120	3.3.90.30.00	000		4.931,85
		3.3.90.39.00	000		32.000,00
		4.4.90.52.00	000		50.000,00
Preparação e Capacitação	26.01.06.128.2019.2124	3.3.90.36.00	000		5.000,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
Infraestrutura e Investimento em Segurança	26.01.06.181.2019.2125	3.3.90.30.00	000		9.219,33
Projetos Sociais	26.01.06.181.2019.2127	3.3.90.36.00	000		10.000,00
		3.3.90.39.00	000		12.585,00
Sistemas de Informação e Inteligência	26.01.06.183.2019.2126	3.3.90.30.00	000		10.000,00
		3.3.90.36.00	000		5.000,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
		4.4.90.52.00	000		15.000,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	28.01.06.122.2005.2038	3.3.90.30.00	000		2.500,00
		3.3.90.36.00	000		1.000,00
		3.3.90.39.00	000		5.000,00
Implantação de Núcleos da Defesa Civil	28.01.06.182.2020.2128	3.3.90.30.00	000		5.000,00
		3.3.90.32.00	000		5.000,00
		3.3.90.36.00	000		6.520,00
		4.4.90.52.00	000		2.500,00
Monitoramento e Alerta de Situações Emergenciais	28.01.06.182.2020.2129	3.3.90.30.00	000		5.000,00
		4.4.90.51.00	000		2.500,00
Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	29.02.20.601.2021.2013	3.3.90.30.00	000		3.845,00
		3.3.90.32.00	000		10.018,24
		3.3.90.39.00	000		1.132,40
		4.4.90.52.00	000		18.001,00
Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	29.02.20.601.2021.1013	4.4.90.51.00	000		1,00
Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário	29.02.20.602.2021.2014	3.3.90.30.00	000		3.000,00
		3.3.90.32.00	000		1.136,65
		3.3.90.36.00	000		1,00
		3.3.90.39.00	000		3.000,00
Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário	29.02.20.602.2021.1014	3.3.90.39.00	000		2.000,00
		4.4.90.51.00	000		1,00
Sanidade Vegetal	29.02.20.603.2021.2132	3.3.90.30.00	000		2.000,00
		3.3.90.39.00	000		3.000,00
Sanidade Animal	29.02.20.604.2021.2133	3.3.90.30.00	000		1.260,36
		3.3.90.39.00	000		3.000,00
Capacitação do Produtor Rural	29.02.20.691.2021.2134	3.3.90.30.00	000		298,00
		3.3.90.39.00	000		4.485,00
Promoção de Eventos Agropecuários	29.02.20.691.2021.2135	3.3.90.30.00	000		10.000,00
		3.3.90.36.00	000		5.940,40
		3.3.90.39.00	000		595,60
				5.500.000,00	5.500.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 812 de 28 de setembro de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento em Ensino Fundamental	16.02.12.361.2007.2047	3.1.91.13.00	000	500.000,00	
Atendimento Educação Infantil 0 a 6 anos	16.02.12.365.2007.2051	3.3.90.41.00	000		500.000,00
				500.000,00	500.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 813 de 28 de setembro de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Melhoramento do Sistema Viário	21.01.15.452.2014.2108	3.3.90.39.00	000	274.656,03	
		4.4.90.51.00	000		307.431,48
Manutenção e Conservação de Praças	21.01.15.452.2014.2110	3.3.90.39.00	000	260.098,81	
Operação e Serviços de Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2109	3.3.90.39.00	000		227.323,36
				534.754,84	534.754,84

ANEXO AO DECRETO Nº 814 de 28 de setembro de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Plano de Mobilidade Urbana	12.01.15.451.2004.1002	4.4.90.51.00	001		924.591,20
Operação e Serviços de Limpeza Pública	12.01.17.452.2014.2109	3.3.90.39.00	001	924.591,20	
				924.591,20	924.591,20

DECRETO Nº 814 de 28 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante nos Proc. nº 15204/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 924.591,20 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 815 de 28 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante nos Proc. nº 15203/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

PORTARIA Nº 2.193 de 28 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 12163/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 28/07/2015, ELISANGELA DE OLIVEIRA SÁ DA SILVA – mat. n.º 21905-3, do cargo de Cozinheiro – ZC-1A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 564/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.194 de 28 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 280º/2015 – SADRH/DELCA,

RESOLVE designar os abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização dos Serviços da Secretaria de Fazenda/Departamento de Fiscalização Tributária, em atendimento ao Pregão Presencial nº 14/2015.

ERNANE HELIO DIAS – mat. nº 21306-3
LUIS CLAUDIO HAMMES ABREU – mat. nº 10986-0
PAULO JOSÉ SANTANA VIANA – mat. nº 7450-1

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 118/2015

– Expediente do dia 12/08/2014

12822/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/09/2014

15016/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/12/2014

21808/2014; 21458/2014; 19048/2014; 18169/2014; 18846/2014; 19743/2014; 22022/2014; 21912/2014; 71986/2014; 21835/2014; 20979/2014; 20980/2014; 21650/2014; 78738/2014; 21238/2014; 21696/2014; 22080/2014; 22051/2014; 21408/2014; 21939/2014; 22008/2014; 21505/2014; 20414/2014; 21363/2014; 74761/2014; 21483/2014; 21036/2014; 21035/2014; 15738/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/12/2014

20691/2014; 12500/2014; 25927/2014; 08893/2014; 18555/2014; 12502/2014; 14029/2014; 13675/2014; 10653/2014; 15629/2014; 14313/2014; 08245/2014; 17842/2014; 13314/2014; 17534/2014; 18838/2014; 19491/2014; 78657/2014; 19817/2014; 205257/2014; 22055/2014; 15085/2014; 72138/2014; 15295/2014; 09466/2014; 10796/2014; 02710/2014; 08209/2014; 18874/2014; 13568/2014; 16145/2014; 03948/2014; 66772/2014; 09091/2014; 14215/2014; 18179/2014; 07651/2014; 09851/2014; 14983/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/12/2014

78722/2014; 21499/2014; 21680/2014; 21959/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/12/2014

22446/2014; 22445/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/12/2014

208334/2014; 206018/2014; 22169/2014; 16979/2014; 15605/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/06/2015

26355/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
26355/2013 – Deferido, faça-se expediente.

– Expediente do dia 02/07/2015

07891/2015 – Deferido, faça-se expediente.

– Expediente do dia 05/07/2015

25669/2013 – Deferido, faça-se expediente.

– Expediente do dia 16/09/2015

1460/2013-13234/2015-13674/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

206918/2014 – Pregão Eletrônico nº 62/2015 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06

206918/2014 – Autorizo a repetição do certame licitatório para os itens não adquiridos através do Pregão Eletrônico 62/2015.

– Expediente do dia 21/09/2015

14135/2015 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas Especial, a ser realizada pela SCI, em atendimento à determinação do TCE através do proc. TCE/RJ nº 216.737-6/2014.

14136/2015 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas Especial, a ser realizada pela SCI, em atendimento à determinação do TCE através do proc. TCE/RJ nº 208.886-5/2014.

12692/2015 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 68/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à empresa: SE 040 Material Elétrico e Hidráulico LTDA EPP – nos itens, 02, 03, 06 e 10, pelo valor total de R\$ 5.593,00 e Metinox 2004 Comercial LTDA – ME nos itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09 e 11, pelo valor total de R\$ 4.267,50.

14112/2015 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas Especial, a ser realizada pela SCI, em atendimento à determinação do TCE através do proc. TCE/RJ nº 231.126-6/2012.

02265/2015 – Aprovo a presente Prestação de Contas, conforme parecer e Certificado de Auditoria nº 39/2015 da SCI.

02062/2015 – Aprovo a presente Prestação de Contas, conforme parecer e Certificado de Auditoria nº 39/2015 da SCI.

09597/2015 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 60/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à Empresa: Papelaria Armani e Costa LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 31.825,00.

12692/2015 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 68/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à Empresa: SE040 Material Elétrico e Hidráulico LTDA EPP, nos itens: 02, 03, 06 e 10, pelo valor total de R\$ 5.593,00 e Metinox 2004 Comercial LTDA ME, nos itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09 e 11, pelo valor total de R\$ 4.267,50.

– Expediente do dia 23/09/2015

11433/2015 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 33/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à Empresa: Prospan Obras e Serviços LTDA, pelo valor global de R\$ 1.154.241,72.

Em 28 de setembro de 2015

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do NAA-GAP – Em exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1423 de 22 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao Professor de Educação Básica P3B do Q.P., ANGÉLICA BRANDÃO VOLPATO NUNES, matrícula nº 14973-0, a partir de 03/08/15. (Proc. nº 11.792/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1424 de 22 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 11/09/2015,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não usufruídas, do Professor de Educação Básica P4C do Q.P., MARI-LUCI BARENCO MELLO CEZAR DA SILVA, matrícula nº 11681-5, referente ao quinquênio de 22/10/92 a 22/10/97. (Proc. nº 78.526/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1425 de 22 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 17/09/2015,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não usufruídas, do Professor de Educação Básica P4B do Q.P., SUELI SEABRA BASTOS, matrícula nº 20372-6, referente ao quinquênio de 20/02/92 a 19/02/97. (Proc. nº 4.286/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1426 de 22 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme informação do DEREH de 15/09/15:

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1.648 de 27/01/2012, referente à servidora MARILDA DE OLIVEIRA MOREIRA, Zelador do Q.P., matrícula nº 17395-9. (Proc. nº 21.841/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1427 de 22 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, do Guarda Municipal do Q.P., OTÍLIO CASADINHO NETO, matrícula nº 14809-1, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 2.918 (dois mil novecentos e dezoito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, referente ao período de 03/02/82 a 29/01/90. (Proc. nº 12.249/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 268/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2015, livro E-104, fl. 68. Processo Administrativo nº 078748/2014. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Brejal, 5º Distrito, entre o Município e MARTA FERREIRA DA SILVA CARVALHO BARBOZA, na qualidade de concessionária, comparece para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de uma SEPULTURA PERPÉTUA que terá o nº 3141, sem anotação de quadra, fila e ordem, nos termos dos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 1.982,20 (hum mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme tabela VI, item III do CTM. Ao primeiro dia do mês de setembro dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 269/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2015 livro E-104, fls. 69/70. Processo Administrativo nº 015655/2013. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARLY RIBEIRO ROSSI, SILVIO JOSÉ RIBEIRO ROSSI, ROXANE MARIA RIBEIRO ROSSI, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srª NADIR PACHECO FARACO conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 59.197, quadra 13 (esquerdo) fila 04 e ordem 10, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 277/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2015, livro B-42 fl. 13. Processo Administrativo nº 005687/2014. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 09/2014, livro B-39, que entre si fazem o Município de Petrópolis e STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo contratual inicialmente previsto, por mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os números 18/2015, livro B-40; 09/2015, livro B-41 e 29/2015, livro 41, em todos os seus termos, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 298/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2015 livro E-104, fls. 73/74 Processo Administrativo nº 003712/2014. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA REGINA RIBEIRO, MARLUCE RIBEIRO BARROSO, MARCELO RIBEIRO BARROSO, MARISE RIBEIRO BARROSO, SONIA MARIA RIBEIRO, ANA REGINA RIBEIRO MONTENEGRO, AGILDO RIBEIRO, SERGIO RIBEIRO, JOSE LUIZ RIBEIRO, CELSO RIBEIRO, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Srª MARIA REGINA RIBEIRO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240

de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 42.195 localizada na quadra 08 (esquerdo), fila 06 ordem 01 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 79,28 (setenta e nove reais e vinte oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 302/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2015, livro B-42 fls. 15/17. Processo Administrativo nº 009111/2015. Contrato de Execução de Obras, que entre si fazem o Município de Petrópolis e CONSTRUTRINTA EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA COM INSTALAÇÃO DE RAMPA E ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS PARA ACESSIBILIDADE DE PNE NO CREAS DA RUA DOM PEDRO, Nº 199 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 dias O valor global é de R\$ 26.025,60. O Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.2014.2107.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1517/2015, no valor de R\$ 26.025,60, da Secretaria de Obras Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 309/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2015, livro C-20 fls. 23/25. Processo Administrativo nº 010186/2015. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis e BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. EPP. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme especificado no Edital. Este contrato vigorará pelo prazo de 180 dias. O valor estimado é de R\$ 5.080,00. O Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.2014.2108.3390.30.00, fonte 001 e nota de empenho nº 1519/2015, no valor de R\$ 5.080,00 da Secretaria de Obras. Aos vinte dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a empresa RCV PEREIRA LTDA. ME., foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11 e 13, do certame licitatório de Carta-Convite Exclusiva MEI/ME/EPP nº 04/15, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CASAS DA ACOLHIDA I E II, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, não tendo sido efetuada a entrega do material até a presente data, NOTIFICA-SE que a partir da publicação da presente Notificação, terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega do objeto licitado, ou justificar seu descumprimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLAUDIA MARIA MOREIRÃO DE QUEIROZ
Assistente Adjunta Jurídica – DELCA

ASSINATURAS © 2246.9354

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, para Reunião Ordinária do mês de outubro, a ser realizada no dia 8 de outubro de 2015, com primeira chamada às 9h e segunda e última chamada às, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação de quórum.
- 2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 3) Plano Municipal de Segurança Alimentar.
- 4) Criação de uma Fanpage para o COMSEA.
- 5) Assuntos gerais.

EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
Presidente do COMSEA

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 11 de 23 de setembro de 2015

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 14.112/2015.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 10/15, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

VANESSA DA SILVA AMARAL
JOÃO CARLOS RAEDER
ALEXANDRE CARIUS PIMENTEL
RONILDA RODRIGUES PEREIRA
OUDAIR TEIXEIRA AZEVEDO

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 23 de setembro de 2015.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

PORTARIA Nº 12 de 23 de setembro de 2015

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 14.135/2015.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 11/15, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

SHIRLEI SOUZA RAMOS
JOÃO CÁSSIO DOS SANTOS
MONIQUE GIOVANNI DA SILVA
DENISE CRISTINA KRONENBERG
FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 23 de setembro de 2015.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

PORTARIA Nº 13 de 23 de setembro de 2015

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 14.136/2015.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 12/15, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

GISELE ESCH BACH CUNHA
VANESSA DA SILVA AMARAL
IZABEL CRISTINA MORAES DA SILVA
DENISE CRISTINA KRONEMBERG
FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 23 de setembro de 2015.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

PORTARIA Nº 14 de 28 de setembro de 2015

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 14.835/2015.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 13/15, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

ALEXANDRE CARIUS PIMENTEL
SHIRLEI SOUZA RAMOS
JOÃO CÁSSIO DOS SANTOS
RONILDA RODRIGUES PEREIRA
SALENI SANTOS DE ABREU

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 28 de setembro de 2015.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

COMDEP

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

Pregão Presencial nº 029/2015

Processo Administrativo nº 15.645/2015

Comunicamos que o processo Licitatório para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS, inicialmente previsto para ser realizado no dia 01/10/2015, às 10h, na sede da COMDEP, fica adiado para o dia 14/10/2015, devido a inclusão de documentação exigida na qualificação técnica.

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PROCON © 2246.8472 / 8473 / 8474

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 290 Dereh de 16 de setembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, dispensar a partir de 21/09/2015, todos os ocupantes de Função Gratificada, símbolos FG-1, FG-2, FG-3, FG-4, FG-5, FG-6, FG-8 e FG-10, do Hospital Alcides Carneiro.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 291 Dereh de 16 de setembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, exonerar a partir de 21/09/2015, todos os ocupantes de Cargo em Comissão, símbolos CC-1, CC-3, CC-5, CC-8, CC-9 e CC-10, do Hospital Alcides Carneiro.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 17/09/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 204846/15 – Pregão Eletrônico nº077/15 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda. nos itens nº 03, 04, 05 e 06 pelo valor de R\$ 8.798,32 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA
Pregoeira designada pela portaria 058/15.

CPRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 10/09/2015, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº14, de 01 de agosto de 2015, tendo como Presidente Fernanda de Souza Benevides e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
08483/2014		Indeferido
08488/2014		Indeferido
00017/2015		Indeferido
00055/2015		Indeferido
00441/2015		Indeferido
00443/2015		Indeferido
00450/2015		Indeferido
00563/2015		Indeferido
00564/2015		Indeferido
00628/2015		Indeferido
00631/2015		Indeferido
00659/2015		Indeferido
00744/2015		Indeferido
00793/2015		Indeferido
00952/2015		Indeferido
00955/2015		Indeferido
01015/2015		Indeferido
01093/2015		Indeferido
01112/2015		Indeferido
01133/2015		Indeferido
01161/2015		Indeferido
01260/2015		Indeferido
01261/2015		Indeferido
01269/2015		Indeferido
01272/2015		Indeferido
01426/2015		Indeferido
01825/2015		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01827/2015		Indeferido
02525/2015		Indeferido
02322/2015		Deferido
02855/2015		Deferido
03581/2015		Indeferido
03603/2015		Indeferido
03640/2015		Deferido
03644/2015		Indeferido
03856/2015		Indeferido
04099/2015		Indeferido
04121/2015		Indeferido
04123/2015		Deferido
04126/2015		Deferido
04142/2015		Deferido
04147/2015		Deferido
04154/2015		Deferido
04166/2015		Deferido
04188/2015		Deferido
04202/2015		Deferido
04227/2015		Deferido
04232/2015		Deferido
04234/2015		Deferido
04266/2015		Indeferido
04267/2015		Deferido
04281/2015		Deferido
04316/2015		Deferido
04322/2015		Deferido
04324/2015		Deferido
04358/2015		Deferido
04364/2015		Deferido
04374/2015		Deferido
04400/2015		Indeferido
04404/2015		Deferido
04424/2015		Deferido
04434/2015		Deferido
04439/2015		Deferido
04455/2015		Deferido
04460/2015		Deferido
04461/2015		Deferido
04470/2015		Deferido
04486/2015		Deferido
04514/2015		Deferido
04515/2015		Deferido
04529/2015		Deferido
04577/2015		Deferido
04579/2015		Deferido
04582/2015		Deferido
04605/2015		Deferido
04608/2015		Deferido
04611/2015		Deferido
04619/2015		Deferido
04626/2015		Indeferido
04647/2015		Deferido
04692/2015		Deferido
04697/2015		Deferido
04711/2015		Deferido
04712/2015		Deferido
04713/2015		Deferido
04717/2015		Deferido
04732/2015		Deferido
04749/2015		Deferido
04800/2015		Deferido
04839/2015		Deferido
04924/2015		Deferido
04968/2015		Deferido
05045/2015		Indeferido
05065/2015		Deferido
05213/2015		Indeferido
05248/2015		Deferido
05298/2015		Indeferido
05335/2015		Deferido
05370/2015		Indeferido
06232/2015		Indeferido
06337/2015		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 10/09/2015.

FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
LÚCIA MARIA KARL
Membro